CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/91

CONCEDE DIPLOMA DE CIDADANIA HONORARIA AO SR. JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS.

A Câmara de Vereadores de Indianópolis-MG, aprova e a Mesa Diretora, sanciona e promulga a seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo de Cidadão Honorario de Indianópolis, ao Sr. JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS.

Art. 2º - Revogadas as dispoisições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

Vereador:Eleutério E. Carneiro

Vereador:Ronan P. de Almeida

REPROVADO em 21/05/91
por 05 votos contrários e 03 favoráveis

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 022/91

A presente proposição visa outorgar uma justa comenda ao cidadão, JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS, que há pouco tempo radicou em nossa Comunidade e justificou o interesse em integrar no meio da coletividade. No seu papel de atividades peculiares e privadas mostrou sua competência e seu interessem em servir a todos de que a ele recorre.

Tecer maior comentarios seriam sobejos uma vez que seus feitos justificam o título proposto.

A consideraçãp de todos.

Vereador: Eleutério Elias Carneiro

Vereador: Roman Pereira de Almeida